



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 15/2021

### PORTARIA Nº 15/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme ato homologatório publicado em 29/01/2021 no site do Diário Oficial da FECAM (<https://diariooficial.fecamrn.com.br>) - Edição 1067, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos do item 12.0, do Edital nº 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na **Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente **no período de 02 a 11 de fevereiro de 2021**, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no Anexo I desta Portaria, para o ingresso no cargo indicado no Anexo VII, do Edital supramencionado.

**Auxiliar de Serviços Gerais (ASG):** Jeane Elida da Silva Azevêdo (1º lugar);

Art. 2º - Na hipótese do candidato supracitado, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 1º de fevereiro de 2021.



*Itan Lobo de Medeiros*

*Presidente*

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 15/2021**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

- a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021;
- b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) cédula de identidade;
- h) carteira de trabalho – CTPS;
- i) cadastro de pessoa física – CPF;
- j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
- k) uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal, federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;



o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned to the right of the text.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 15/2021 - CONVOCA JEANE ELIDA DA SILVA AZEVÊDO, APROVADA PELO PSS Nº 01/2021, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ANEXO I

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 15/2021  
PORTARIA Nº 15/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme ato homologatório publicado em 29/01/2021 no site do Diário Oficial da FECAM (<https://diariooficial.fecamrn.com.br>) - Edição 1067, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos do item 12.0, do Edital nº 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente no período de 02 a 11 de fevereiro de 2021, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no Anexo I desta Portaria, para o ingresso no cargo indicado no Anexo VII, do Edital supramencionado.

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG): Jeane Elida da Silva Azevêdo (1º lugar);

Art. 2º - Na hipótese do candidato supracitado, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 1º de fevereiro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

ANEXO I  
PORTARIA Nº 15/2021

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021;
- b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) cédula de identidade;
- h) carteira de trabalho - CTPS;
- i) cadastro de pessoa física - CPF;
- j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
- k) uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal, federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 66825473